



**LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/2018- MODO DE DISPUTA FECHADO  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MELHOR CONTEÚDO ARTÍSTICO**

**OBJETO:** Seleção de projetos de longa-metragem de ficção, documentário e animação e curta-metragem animação e ficção para produção e/ou finalização da obra com destinação e exibição inicial no mercado de salas de exibição cinematográfica.

**PROCESSO INTERNO Nº:** 516/17– ECM: 44334.

**ESCLARECIMENTO 64**

**ENVIADO VIA E-MAIL EM 10/04/2018 às 17:58**

Para comprovação da co-produção da categoria arranjos produtivos locais, é necessário enviar algum documento da empresa co-produtora, além da documentação da empresa proponente? Se sim, quais seriam estes documentos?

Se não, em qual momento informo qual será a empresa co-produtora?

**RESPOSTA:**

Como indicado no item 8.3.3 do Termo de Referência, deve ser apresentado contrato coprodução.

**ESCLARECIMENTO 65**

**ENVIADO VIA E-MAIL EM 11/04/2018 às 16:24**

Nos itens 4.5 e 4.6 da Parte nº 4 Do financiamento, Anexo I do Edital CODEMIG 01.2018 (página 20) há a classificação de projetos de longa-metragem nas modalidades ficção I e II. Entretanto, não há no presente Edital a classificação dos projetos de curta-metragem nas modalidades ficção I e II.

Desse modo, **gostaria de saber se as classificações de longa-metragem de ficção estampadas nos itens 4.5 e 4.6 se aplicam analogicamente ao curta-metragem nas modalidades ficção I e II.**

**RESPOSTA:**

Conforme indicado na planilha 4.1 do Termo de Referência, os projetos de curta-metragem ficção não são divididos em subcategorias.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2018.

**Denise Lobato de Almeida**  
Comissão Permanente de Licitação